



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Ata n.º 12/ 2025 -

- Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 30 Julho 2025-----

- Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h45 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Sra. Tesoureira Joana Silva, Sra. Secretária Ângela Inácio, a Sra. Vogal Soledade Batalha, e o Vogal Sr. António Manuel Carlos Cachado.-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----1. Informações-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

Mais informou que irá estar ausente das suas funções autárquicas, entre o período de 1 a 8 de agosto de 2025 por motivos de férias, sendo substituído nas suas funções pelo Vogal, Sr. António Cachado.-----

-----Ordem do Dia-----

-----2. Deliberações-----

2.1 – Voto de Louvor – Alexandre Jorge Pereira Rodrigues;-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

VOTO DE LOUVOR-----

ALEXANDRE JORGE PEREIRA RODRIGUES-----

A Junta de Freguesia de Azambuja manifesta o seu profundo reconhecimento e apreço a Alexandre Rodrigues, atleta da pesca desportiva de rio do Grupo Desportivo de Azambuja, pelo extraordinário feito alcançado no Campeonato do Mundo de Masters 2025, realizado em Coruche, nos dias 21 e 22 de junho, onde conquistou a medalha de bronze, representando Portugal.-----

Com um percurso de mais de uma década de dedicação ao Grupo Desportivo de Azambuja, Alexandre Rodrigues foi responsável pela reativação da secção de pesca do GDA, devolvendo-lhe a competitividade e o prestígio de outros tempos, tanto em provas individuais como por equipas, a nível regional e nacional.-----

Mais do que um atleta, é também um exemplo de cidadania, empenho associativo e transmissão de valores: incutiu no seu filho, Miguel Rodrigues, o gosto pela modalidade, sendo



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

este já uma jovem promessa da pesca desportiva, com títulos nos escalões de formação e presença nas seleções nacionais.-----

O percurso de Alexandre é marcado pela humildade, perseverança e paixão inabalável, apoiado sempre pela sua família, também ela ligada à pesca desportiva. Ao longo dos anos, acumulou títulos nacionais — incluindo o de bicampeão nacional de Masters — e elevou o nome de Azambuja e de Portugal no panorama internacional da modalidade.-----

Assim, vem o Executivo da Junta **propor**:-----

- aprovar um voto de louvor a Alexandre Jorge Pereira Rodrigues, pela conquista da medalha de bronze no Campeonato Mundial de Masters 2025 e pelo seu excecional contributo para a promoção da pesca desportiva e para o prestígio da Freguesia de Azambuja;-----
- transmitir esta deliberação ao homenageado, reconhecendo publicamente o seu mérito desportivo, associativo e humano.-----

Deliberação - Voto de Louvor – Alexandre Jorge Pereira Rodrigues.-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.2 – Proposta n.º 46/JS/2025 – Protocolo de Colaboração entre a Freguesia de Azambuja e a Associação Bengala Mágica – Associação de Pais, Amigos e Familiares de Crianças, Jovens e Adultos Cegos e de Baixa Visão – Celebração de Protocolo;-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando que:-----

- a inclusão e acessibilidade são pilares fundamentais de uma sociedade justa e coesa, sendo dever das autarquias locais apoiar iniciativas que promovam a integração de pessoas com deficiência;-----
- a Associação Bengala Mágica tem como missão o apoio a crianças, jovens e adultos cegos e com baixa visão, bem como aos seus familiares, promovendo ações de capacitação, sensibilização e intervenção psicossocial;-----
- a celebração de um protocolo de cooperação permitirá a cedência de espaço para o desenvolvimento de atividades da Associação, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida de cidadãos com deficiência visual na Freguesia;-----
- o protocolo prevê a disponibilização de ações de formação e sensibilização aos colaboradores da Freguesia de Azambuja, bem como apoio técnico na área da acessibilidade e produção de materiais em Braille;-----

--Proponho que:-----



[Handwritten signatures and initials]

- a Junta de Freguesia de Azambuja aprove a celebração do protocolo com a Associação Bengala Mágica – Associação de Pais, Amigos e Familiares de Crianças, Jovens e Adultos Cegos e de Baixa Visão, nos termos constantes na minuta anexa, submetendo igualmente à aprovação da Assembleia de Freguesia, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 46/JS/2025** – Protocolo de Colaboração entre a Freguesia de Azambuja e a Associação Bengala Mágica – Associação de Pais, Amigos e Familiares de Crianças, Jovens e Adultos Cegos e de Baixa Visão – Celebração de Protocolo; -----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.3 – **Proposta n.º 47/P/2025** – Proposta de Aprovação de conjunto de políticas internas de proteção de dados pessoais;-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando que:-----

- O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) — Regulamento (UE) 2016/679 — e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, impõem às entidades públicas o dever de assegurar a proteção adequada dos dados pessoais dos cidadãos;-----
- A Freguesia de Azambuja tem vindo a desenvolver e consolidar um conjunto de políticas internas que visam garantir o cumprimento das obrigações legais em matéria de proteção de dados, bem como reforçar a transparência, segurança e confiança dos titulares dos dados;-----
- Estas políticas são essenciais para regulamentar internamente o tratamento de dados pessoais, definir responsabilidades, prevenir riscos e assegurar os direitos dos cidadãos;-----

Propõe-se que:-----

Que delibere e aprove formalmente as seguintes Políticas Internas de Proteção de Dados Pessoais, que passam a fazer parte integrante da atuação da Freguesia de Azambuja:-----

1. **Política de Consentimento** – estabelece os princípios e procedimentos para obtenção de consentimento válido no tratamento de dados pessoais;-----
2. **Política de Direitos dos Titulares dos Dados** – define os direitos dos cidadãos relativamente aos seus dados pessoais e os mecanismos para o seu exercício;-----
3. **Política de Retenção e Destruição dos Dados** – regula os prazos de conservação dos dados e os procedimentos para a sua eliminação segura;-----
4. **Política de Segurança da Informação** – estabelece as medidas técnicas e organizativas para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação;-----



R. B.
h.
4
B. B.

5. **Política e Procedimento para a Recolha e Uso de Dados Pessoais de Crianças e Menores** – define normas específicas para o tratamento de dados de menores, incluindo consentimento parental e medidas reforçadas de segurança;-----
6. **Política e Procedimento para a Recolha e Uso de Dados Pessoais Sensíveis** – regula o tratamento de categorias especiais de dados, como saúde, orientação sexual, religião, entre outros;-----
7. **Política e Procedimento para Avaliação de Risco de Proteção de Dados de acordo com o RGPD** – define critérios e metodologias para avaliar riscos e, quando necessário, realizar Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados (DPIA);-----
8. **Política e Procedimentos para Violações de Dados Pessoais** – estabelece o plano de resposta a incidentes de segurança e as obrigações de notificação à CNPD e aos titulares.-----

Mais se propõe:-----

- que as políticas entrem em vigor com a presente deliberação;-----
- que sejam disponibilizadas internamente aos colaboradores da Junta de Freguesia, e publicamente sempre que aplicável, através do sítio institucional;-----
- que se proceda à formação contínua dos trabalhadores sobre estas matérias;-----
- que o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Freguesia seja o responsável por supervisionar a aplicação destas políticas, realizar revisões periódicas e propor eventuais atualizações ao Executivo.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 47/P/2025** – Proposta de Aprovação de conjunto de políticas internas de proteção de dados pessoais;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.4 – Proposta n.º 48/P/2025 – Proposta de Prestação de Serviços no âmbito da criação de conceito, programação cultural, implementação e acompanhamento da construção do evento Azambuja CultFest 2025 - Adjudicação da proposta;-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando que:-----

- a cultura desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social e na promoção da identidade local, sendo competência das autarquias locais o apoio à dinamização cultural no território da Freguesia;-----
- a Freguesia de Azambuja tem vindo a investir na valorização do património imaterial, na promoção das artes e no acesso à cultura como direito fundamental dos cidadãos;--



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- o “Azambuja CULTFEST 2025” foi criado no âmbito de se constituir como um evento cultural inovador e identitário, promovendo a participação da comunidade e fomentando a dinamização económica e social do território;-----
- foi apresentada uma proposta para a prestação de serviços de criação de conceito, programação cultural, implementação e acompanhamento da construção do evento Azambuja CULTFEST 2025, com o valor global de 3.000,00€ (três mil euros), abrangendo todas as despesas associadas;-----
- o enquadramento legal para a contratação da prestação de serviços encontra-se previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece as competências do órgão executivo da Freguesia, nomeadamente no domínio da gestão de atividades de interesse local.-----

Proponho que:-----

- Aprove a adjudicação da “proposta de prestação de serviços no âmbito da criação de conceito, programação cultural, implementação e acompanhamento da construção do evento Azambuja Cultfest 2025”, com Nuno Miguel da Conceição Carvalho Carapinha, conforme proposta apresentada.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 48/P/2025** – Proposta de Prestação de Serviços no âmbito da criação de conceito, programação cultural, implementação e acompanhamento da construção do evento Azambuja CultFest 2025 - Adjudicação da proposta;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.5 – Proposta n.º 49/P/2025 - Alteração ao Orçamento - PPI – Despesa - n.º 1 e n.º 2;-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando que:-----

- o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento.-----

Proponho que:-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação das alterações n.º 1 e n.º 2 do orçamento – PPI, orçamento – despesa, conforme mapa em anexo.-----

Deliberação - Proposta n.º 49/P/2025 - Alteração ao Orçamento - PPI – Despesa - n.º 1 e n.º 2;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.6 – Proposta n.º 50/P/2025 - Alteração ao Orçamento - PPA – Despesa - n.º 1;-----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando que:-----

- o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento.-----

Proponho que:-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação das alterações n.º 1 do orçamento – PPA, orçamento – despesa, conforme mapa em anexo.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 50/P/2025** - Alteração ao Orçamento - PPA – Despesa - n.º 1; -----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.7 - Proposta n.º 51/P/2025 – Alteração Orçamental – Despesa n.º 1 e n.º 2.-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando que:-----

- o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à junta de freguesia aprovar as alterações do Orçamento – Despesa n.º 1 e n.º 2.-----

Proponho que:-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação da alteração orçamental da despesa n.º 1 e n.º 2, conforme os anexos.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 51/P/2025** – Alteração Orçamental – Despesa n.º 1 e n.º 2.-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.8 – Proposta n.º 52/AI/2025 – Concessão de apoio a Entidades e Organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Centro Cultural e Recreativo de Casais dos Britos;-----

A Sra. Secretária, apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando:-----

- que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '31' and various initials.

- a organização do VII Festival do Frango Assado à Casaleira pelo Centro Cultural e Recreativo de Casais dos Britos nos próximos dias 08, 09 e 10 de agosto, conforme o pedido 4159.-----

Proponho que:-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do seguinte apoio:-----
 - subsídio de 150€ de apoio à despesa inerente à realização do evento e autorize a respetiva despesa.-----
- divulgação do evento nos diversos canais de comunicação da Freguesia.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 52/AI/2025** – Concessão de apoio a Entidades e Organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Centro Cultural e Recreativo de Casais dos Britos;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.9 – Proposta n.º 53/P/2025 – Aquisição de Serviço de Aluguer de Tenda 15x40M, tipo “Standard” nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2025 – Azambuja Cultfest’2025 – Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato;-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

- Na sequência do procedimento de ajuste direto e da receção da proposta apresentada pela empresa **Silvestre Festas – Tendas e Equipamentos para Festas, Lda**, no valor de €6.090,00 (seis mil e noventa euro), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor para a “Aquisição de Serviço de Aluguer de Tenda 15x40M, tipo “Standard” nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2025 – Azambuja Cultfest’2025”;-----
- **Proponho** que a Junta de Freguesia:-----
- - Aprove a adjudicação da “Aquisição de Serviço de Aluguer de Tenda 15x40M, tipo “Standard” nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2025 – Azambuja”, conforme proposta apresentada; -----
- - Aprove a minuta do contrato; -----
- - Notifique por escrito a adjudicatária para a devida aceitação e aprovação do contrato e solicite os respetivos documentos para a outorga do mesmo.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 53/P/2025** – Aquisição de Serviço de Aluguer de Tenda 15x40M, tipo “Standard” nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2025 – Azambuja Cultfest’2025 – Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----



3.0 – **Proposta n.º 54/P/2025** – Aquisição de Combustíveis Rodoviários (Gasolina de 95 Octanas e Gasóleo) - 32 meses - Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato.-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Na sequência do procedimento de ajuste direto e da receção da proposta apresentada pela empresa Superazam, Lda, no valor de €19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euro), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor para a “Aquisição de combustíveis rodoviários (gasolina de 95 octanas e gasóleo) - 32 meses”;-----

Proponho que a Junta de Freguesia: -----

- - Aprove a adjudicação da “Aquisição de combustíveis rodoviários (gasolina de 95 octanas e gasóleo) - 32 meses - adjudicação e aprovação da minuta do contrato”, conforme proposta apresentada;-----
- - Aprove a minuta do contrato;-----
- - Notifique por escrito a adjudicatária para a devida aceitação e aprovação do contrato e solicite os respetivos documentos para a outorga do mesmo.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 54/P/2025** – Aquisição de Combustíveis Rodoviários (Gasolina de 95 Octanas e Gasóleo) - 32 meses - Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato.-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h15.-----

O Presidente, André Salema

A Tesoureira, Joana Silva

A Secretária, Ângela Inácio

A Vogal, Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado